



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9042

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Adilson Rodrigues de Andrade

Data: 01/12/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 29, de 08/12/2015. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Rádio Terra de Montes Claros Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 07

Número de folhas: 08

RESOLUÇÃO Nº 29/2015

Especie: P.R.
Categoria: Placa Alferes José Lopes
Ordem: 07
Nº de pla: 06



08.12.2015

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2015

AUTOR:

Ver. Diu Andrade

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à Rádio
Terra de Montes Claros Ltda.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 01/12/2015
- 2 - Comissão Especial
- 3 - APROVADO EM ÚNICA EM - 08.12.2015
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 29, de 08 de dezembro de 2.015.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

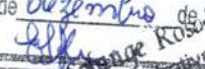
Art. 1º - Fica outorgada a Rádio Terra de Montes Claros Ltda, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 2.015.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que a <u>Resolução nº 29, de 08/12/15</u>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun...
Montes Claros, em <u>14/12/15</u> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2015</u>
 Elcio Salgado Rosa Presidente Administrativo



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 519

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ATO DO PREFEITO

ATO DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL exonera, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, RICARDO PEREIRA BOREM, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/12/2015.

ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSONADO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, MARCOS PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/12/2015.

INSTA REGISTRAR QUE A INTEGRA DOS INSTRUMENTOS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 103/2015
A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:
PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0240/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, processo homologado em 30/01/2015. Contratado: **MASDEC CARTUCHOS E TONER DE MOC LTDA.** Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 12/11/2015. Altera-se o valor total do contrato, acrescendo-se a quantia de R\$ 13.734,00 (Treze mil setecentos e trinta e quatro reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento).
- Será empenhado para o ano de 2015 o valor de R\$ 10.300,50 (dez mil trezentos reais e cinquenta reais) e para o ano de 2016 o valor de R\$ 3.433,50 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:

0149/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 204/2015

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação, o Termo de Aditamento e errata de publicação referente ao processo abaixo relacionado:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 464/2015 - Dispensa nº 146/2015, - contratação de empresa especializada na revisão de veículos em concessionária autorizada para manutenção de garantia técnica referente a 10 (dez) veículos IVECO TECTOR 170E22 ATTACK CAB CURTA, de placas: PUR 1081, PUR 1059, PUR 3153, PUR 0995, PUR 3167, PUR 3121, PUR 1038, PUR 1019, PUR 3162, PUR 1005. Contratadas: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, no valor total de **R\$ 9.991,58 (nove mil, novecentos e noventa e um reais, e cinquenta e oito centavos)**. Ratificado em 10 de dezembro de 2015.

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº P0036813, proveniente do Processo nº 0368/2013, Dispensa de Licitação nº 0065/2013. Cujo objeto é: contratação de serviços, ações e atividades para as pessoas com deficiência mental e autismo, em conformidade com a deliberação CIB-SUS/MG nº 1403 de 19 de março de 2013. Contratada: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Montes Claros - **APAE Segundo Termo de Aditamento**. O prazo para a vigência, previsto na Cláusula Sexta do contrato original, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 19.11.2015, com término previsto para 18.11.2016**. Adita-se o valor previsto na Cláusula Terceira, de acordo com o Plano Operativo e a deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403 de 19 de março de 2013, de **R\$511.847,76 (quinhentos e onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos)**. Firmado em 16 de novembro de 2015.

Contrato nº P0045814-01, proveniente do Processo nº 0458/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 0057/2014. Cujo objeto é: contratação de empresa especializada em exames de medicina nuclear, de acordo com a tabela do SIA/SUS, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O pagamento será mensal conforme processamento do SIA/SUS, oriundos da chamada pública nº 001/2014. Contratada: **CENTRO NORTE MINEIRO DE MEDICINA NUCLEAR S/C LTDA. Primeiro Termo de Aditamento**. O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 17.11.2015, e termo final 16.11.2016**. O valor global do contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato original, **passará a ser R\$180.339,24 (Cento e oitenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte quatro centavos)**. Firmado em 27 de outubro de 2015.

Contrato nº P0045814-02, proveniente do Processo nº 0458/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 0057/2014. Cujo objeto é: contratação de empresa especializada em exames de medicina nuclear, de acordo com a tabela do SIA/SUS, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O pagamento será mensal conforme processamento do SIA/SUS, oriundos da chamada pública nº 001/2014. Contratada: **CIN-CENTRO DE IMAGENS DO NORTE DE MINAS LTDA. Primeiro Termo de Aditamento**. O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 17.11.2015, e termo final 16.11.2016**. O valor global do contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato original, **passará a ser R\$143.762,04 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**. Firmado em 27 de outubro de 2015.

Contrato nº P0046414, proveniente do Processo nº 0464/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 0059/2014. Cujo objeto é: contratação de empresa especializada em exames de medicina nuclear, de acordo com a tabela do SIA/SUS, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. O pagamento será mensal conforme processamento do SIA/SUS, oriundos da chamada pública nº 001/2014. Contratada: **RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA. Primeiro Termo de Aditamento**. O prazo para a prestação de serviços, previsto na Cláusula Quarta do contrato original, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 19.11.2015, e termo final 18.11.2016**. O valor global do contrato previsto na Cláusula Terceira do contrato original, **já devidamente decotado o valor de instalação, passará a ser R\$115.000,80 (Cento e quinze mil reais e oitenta centavos)**. Firmado em 16 de novembro de 2015.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação realizada no dia 11/12/2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros (página 01). - Extrato nº 203/2015 - **Onde se lê: Processo nº 4571/2015 - Leia-se: Processo nº 457/2015. Onde se lê: Montes Claros (MG), 18 de dezembro de 2015 - Leia-se: Montes Claros (MG), 10 de dezembro de 2015.**

Montes Claros (MG), 11 de dezembro de 2015.

Nílma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 28, de 08 de dezembro de 2.015.

Concede Título de Cidadão Benemérito. A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Senhor **Fabrizio de Matos Gonçalves**, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 2.015.

Vereador - **José Marcos Martins de Freitas**
Presidente da Câmara

Vereador - **Claudio Ribeiro Prates**
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
RESOLUÇÃO Nº 29, de 08 de dezembro de 2.015.

Concede Placa de Prata **Alfere José Lopes de Carvalho**.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgada a **Rádio Terra de Montes Claros Ltda**, a Placa de Prata **Alfere José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de dezembro de 2.015.

Vereador - **José Marcos Martins de Freitas**
Presidente da Câmara

Vereador - **Claudio Ribeiro Prates**
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 205/2015 - A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público os seguintes Contratos Contratos abaixo relacionados:

CONTRATO P12015 - 01 - Processo nº 120/2015 - Concorrência Pública nº 0014/2015 - Objeto: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CRECHES CONFORME PROJETO TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE. Contratada: CLM - Construtora e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 13.479.241/0001-07. Valor Total de: R\$ 3.463.320,40 (Três milhões quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), referente aos lotes 01 e 05 da Concorrência nº 0014/2015. Vigência 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: 2.7.3.12.365.0034.1035 - 449051. Contrato assinado em 01 de dezembro de 2015.

CONTRATO P12015 - 02 - Processo nº 120/2015 - Concorrência Pública nº 0014/2015 - Objeto: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CRECHES CONFORME PROJETO TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE. Contratada: IORW Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ 17.945.646/0001 - 44. Valor Total de: R\$ 6.926.640,80 (Seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente aos lotes 02, 07, 08 e 09 da Concorrência nº 0014/2015. Vigência 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: 2.7.3.12.365.0034.1035 - 449051. Contrato assinado em 01 de dezembro de 2015.

CONTRATO P12015 - 03 - Processo nº 120/2015 - Concorrência Pública nº 0014/2015 - Objeto: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CRECHES CONFORME PROJETO TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE. Contratada: Delta Engenharia e Manutenção Industrial Ltda - CNPJ 19.158.435/0001 - 97. Valor Total de: R\$ 6.927.284,88 (Seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente aos lotes 03, 04, 10 e 11. Vigência 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: 2.7.3.12.365.0034.1035 - 449051. Contrato assinado em 01 de dezembro de 2015.

CONTRATO P12015 - 04 - Processo nº 120/2015 - Concorrência Pública nº 0014/2015 - Objeto: É objeto do presente contrato a execução, em regime de empreitada do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CRECHES CONFORME PROJETO TIPO B DO PROGRAMA PROINFÂNCIA DO FNDE. Contratada: Línea Empreendimentos Ltda - ME - 11.022.351/0001 - 10. Valor Total de: R\$ 1.731.660,20 (Hum milhão, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos), referente ao lote 06 da Concorrência nº 0014/2015. Vigência 09 (nove) meses. Dotação Orçamentária: 2.7.3.12.365.0034.1035 - 449051. Contrato assinado em 01 de dezembro de 2015.

Montes Claros (MG), 11 de dezembro de 2015.

Nílma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL

RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO

JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL

MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA

3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GERALDO EDSON SOUZA GUERRA

3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

J. HAMILTON T. TRINDADE

3229-3274

EDITORACÃO GRÁFICA E REVISÃO

PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS

3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro

Telefones: (35) 3229-3037 - 3229-3036

Montes Claros-MG - CEP 39.401-002

www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

*As Comissões
05/12/15
André Ricardo*

Projeto de Resolução Nº 37/2015

"Concede Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e por seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado a RÁDIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA, a Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho", o reconhecimento desta casa legislativa pelos relevantes serviços e trabalhos prestado a Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Novembro de 2015


Adilson Rodrigues Andrade
(Diu Andrade)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015
[Signature]
PRESIDENTE

Somos pela aprovação:
André Ricardo A. Martins

Sérgio Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM CIRCUNSTÂNCIA POR
UNICA
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

CONHEÇA A TERRA

A RADIO TERRA DE MONTES CLAROS LTDA. foi idealizada pelo advogado, deputado federal e estadual e ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Antônio Soares Dias e pelo radialista e advogado Luiz Tadeu Leite, viabilizando a concessão recebida do governo federal e, em 21 de abril de 1981, a emissora iniciou suas transmissões.

Antônio Dias e Luiz Tadeu Leite, sócios-proprietários, desde a inauguração comandaram a emissora, juntamente com Maria Estaquia de Castro e Stela Gleide Martins Leite, nomeadas por estes como gerentes da emissora, nomes que foram aprovados pelo Ministério das Comunicações. O primeiro diretor da emissora foi José Nardel Alves de Almeida, falecido em 2002 aos 48 anos de idade. Nardel um dos mais talentosos comunicadores do rádio Mineiro foi revelado pela antiga ZYD-7 Radio Sociedade Norte de Minas e logo se transferiu para a Rádio Inconfidência de Belo Horizonte. Antes ainda na ZYD-7, ao lado de Elias Siufi transmitiu o jogo Bayer de Munique e Cruzeiro direto da Alemanha fato que chamou a atenção de grandes Emissoras brasileiras e de experientes locutores como Jorge Cury da Rádio Globo do Rio. Já na Rádio Terra um marco de José Nardel foi transmitir jogos da copa do mundo de 1994 nos Estados Unidos se juntando a Equipe Esportiva da Rádio Itatiaia de Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

Horizonte, da qual Rádio Terra era afiliada, comanda à época pelo Osvaldo Faria.

Atualmente, a Rádio Terra é dirigida por Sebastião Honório Remígio e conta com uma equipe formada com mais de 30 colaboradores.

Desde o início de suas atividades a Rádio Terra notabilizou-se por oferecer uma programação de qualidade, que contém utilidade pública, notícias, esportes, prestação de serviços, sempre inspirada na palavra de ordem de ser A VOZ DO POVO!

ABRANGÊNCIA DA RÁDIO TERRA

Público alvo: classes A, B, C e D.

Frequência: 760 AM

Potência, 10.000 khz

Raio de abrangência: 200 km, atingindo os municípios no Norte de Minas e Sul da Bahia.

Veja alguns: Bocaiúva, Brasília de Minas, Claros dos Poções, Coração de Jesus, Capitão Enéas, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Guaraciama, Glaucilândia, Itacambira, Jequitaiá, Juramento, Japonva, Lagoa dos Patos, Lontra, Luizlandia, Mirabela, Óleos D'Água, Patis, São João da Lagoa, São João do Pacuí, e dentre outras.

Perfil: Adulta, Masculina e Feminina, Popular e Qualificada.

Gênero da Rádio: Popular, Eclética, Jornalística, Sertaneja, MPB, Evangélica, etc...)

Audiência: Jornalismo 80%

Esporte 100% (única emissora da cidade com departamento de esportes exclusivo, que realiza as transmissões diretas do Mineirão e Independência.)

Zona rural 90%

Público alvo: classes A, B, C e D.

Frequência: 760 AM



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS -MG
GABINETE DO VEREADOR DIU ANDRADE

Potência, 10.000 khz

Raio de abrangência: 200 km, atingindo os municípios no Norte de Minas e Sul da Bahia.

Veja alguns: Bocaiúva, Brasília de Minas, Claros dos Poções, Coração de Jesus, Capitão Enéas, Engenheiro Navarro, Francisco Sá, Guaraciama, Glaucilândia, Itacambira, Jequitaí, Juramento, Japonva, Lagoa dos Patos, Lontra, Luizlandia, Mirabela, Óleos D'Água, Patis, São João da Lagoa, São João do Pacuí, e dentre outras.

Perfil: Adulta, Masculina e Feminina, Popular e Qualificada.

Gênero da Rádio: Popular, Eclética, Jornalística, Sertaneja, MPB, Evangélica, etc...)

Audiência: Jornalismo 80%

Esporte 100% (única emissora da cidade com departamento de esportes exclusivo, que realiza as transmissões diretas do Mineirão.)

Zona rural 90%